



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 84

"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CELSO HALEMBECK** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA,
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

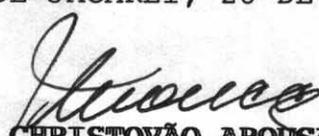
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CELSO HALEMBECK**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE JUNHO DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente
